



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BONÓPOLIS

ADM.: 2017/2020

**PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE
BONÓPOLIS-GOIAS**

BONÓPOLIS-GOIÁS

Prefeita : Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura.

Secretaria: Vera Lucia Izidio Vieira Passos.

Bonópolis, 12 de Fevereiro de 2018

SUMÁRIO

ORDEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1.	Introdução	04
2.	Justificativa	05
3.	Público-Alvo	05
4.	Objetivo Geral	05
5.	Especificações e organização de atendimento do transporte sanitário eletivo no município	06
6.	Número de usuários agendados para atendimentos no próprio município e nos municípios de referência no ano de 2017	08
7.	Resultados Esperados	09
8.	Considerações Finais	09

• INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Bonópolis- Goiás é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



• **JUSTIFICATIVA**

O Município de Bonópolis não dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência.

O Município possui uma rede de atenção básica fortalecida com duas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (cobertura de 100%), uma Equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Unidades Básicas de Saúde.

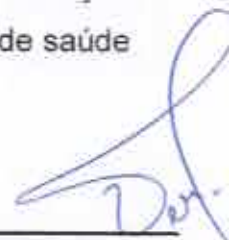
O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

• **PÚBLICO-ALVO:**

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 284 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes

• **OBJETIVO GERAL:**

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo do Município de BONÓPOLIS-Go, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.



• **TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:**

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de BONÓPOLIS, tem como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

• II - O veículo será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e com as seguintes especificações **ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO A SER ADQUIRIDO** O Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. de acordo com a resolução CONTMN 316/09,

- III - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados PELO.

Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

- IV O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de BONÓPOLIS-GO, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

- Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

- **NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2017 EXEMPLO A SER REFERENCIADO.**

ESPECIFICAÇÃO	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOTA L
Consultas	91	39	77	372	449	489	498	658	555	442	530	392	4.592
Exames	135	163	153	117	171	101	115	098	106	105	142	068	1.474
*Tratamento Hemodiálise PGTU	02	02	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01	16
CAPS – S.M.A	04	03	03	05	03	02	04	04	03	05	05	06	47
TOTAL	232	207	235	496	624	593	618	761	665	553	678	467	6.129

*O tratamento de hemodiálise é realizado três vezes por semana em PORANGATU- GO

*O tratamento NO CAPS é realizado uma vez por semana em SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA- GO

• **RESULTADOS ESPERADOS**

- Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de BONÓPOLIS-Go;
- Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

• **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Município de BONÓPOLIS-Go, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na PPI da Assistência.

Bonópolis, 12 de Fevereiro de 2018





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BONÓPOLIS
CMS
ADM:2017/2018

Resolução nº003/2018

Bonópolis- Goiás, 02 de Maio de 2018.

O conselho Municipal de Saúde Bonópolis-goiás
Atendendo as exigências e prerrogativas
constantes nas Leis: 8080 de
19/09/1990-lei orgânica de saúde , lei nº8.142/90 e
Lei Municipal específica de criação do Conselho
Municipal de Saúde.

**“Aprova o Projeto Técnico de
Implantação do Transporte
Sanitário Eletivo do Município
de Bonópolis do ano 2018.”**

Considerando:

1- Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS é atuar na Formulação Estratégica e no controle da política de saúde, incluindo aos aspectos de fiscalização. Mediante o acompanhamento de execução das ações programadas no **Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Bonópolis-Goiás**

Resolve:

Artigo 1º- Aprova o **Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Bonópolis-Goiás de 2018** do Município de Bonópolis.

Artigo 2º-Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Zilda Cicera da Conceição
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS Bonópolis
Decreto nº 039/2018
Presidente do Conselho de saúde de Bonópolis-GO
ZILDA CICERA DA CONCEIÇÃO